



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado interino	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretária de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2
ATOS DE LICITAÇÃO	2
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	3

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1420 3318-1480
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br



ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1096/2025-PROCESSO n 85.001.837-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e SPEED PONG ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA CNPJ/MF sob o Nº 45.923.329/0001-62 em Campo Grande /MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **“Implantar e implementar o centro de excelência em tênis de mesa na cidade de Campo Grande/MS, promovendo o atendimento à atletas praticantes de tênis de mesa com idade acima de 18 anos de idade, visando o aprimoramento físico e técnico, o desenvolvimento da modalidade e a obtenção de resultados expressivos em competições estaduais, nacionais e internacionais”**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Funcional programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003 ☑ **Convênios UGR:** 850903 **Fonte:** 015000001

Natureza da Despesa: 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2026NE000289 de 13 de maio de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Lei Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 14 de maio de 2027.

Data da Assinatura: 14/05/2026.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e DENILSON TEIXEIRA COSME, CPF nº XXX.312.511-XX

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, através da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **prosseguimento do item 13** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES 2025DEZ02.
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2026.
PROCESSO: 77/012.757/2025.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 25 de maio de 2026, às 8h30 (HORÁRIO LOCAL DO MS).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO “P” SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE (SWITCHES).

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2025.
PROCESSO: 81/002.809/2025.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	CLI DIGITAL LTDA	1.639,92	122.994,00
001.1	CLI DIGITAL LTDA	1.639,92	40.998,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2026.

BRUNO PEREIRA COELHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 365, DE 09 DE MARÇO DE 2026, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos LOTES 001, 002, 003 e 004** da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA
Pregão Eletrônico: 057/2025
PROCESSO: 31/047.863/2025

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **21 de maio de 2026 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2026.

HIGOR DA CUNHA CARVALHO
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 170/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o superior interesse da Administração Pública e a necessidade do serviço, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor **RANAN WARSZAWSKI BARBOSA**, matrícula nº 33223025, a contar de **14 de maio de 2026**, anteriormente previstas para fruição no período de **11/05/2026 a 30/05/2026**.

DETERMINO, ainda, que o saldo remanescente das férias suspensas seja usufruído em período oportuno, mediante novo agendamento, observada a conveniência administrativa, conforme decisão nos autos 85.004.187.2026.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2026.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte